



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0629/2017, de 06 de outubro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XIX, Artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0291/2016, de 29 de abril de 2016, que designou membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada a este Gabinete pela Secretaria dos Órgãos Colegiados da UFERSA em 05 de outubro de 2017, encaminhando o Ofício 021/2017 - SINTEST, e solicitando a dispensa dos atuais membros titulares dos servidores técnico-administrativos da CPA da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os representantes titulares dos servidores técnico-administrativos da Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA, conforme alínea "i" do artigo 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0291/2016, de 29 de abril de 2016, a saber: **Alex José Velasco Nunes, Bruno Rodrigues Cabral e Janaína Maria Silva Holanda.**

Prágrafo único: os novos representantes titulares indicados pelo órgão de classe devem ser aprovados em reunião do Conselho Universitário para conclusão do atual mandato.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publicado em 06/10/17
Mudanças no Edital
06/10/17


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração